



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023

Concede título cidadão Benemérito a Anadir da Costa Camargo Melin

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadão Benemérito ao Senhora Anadir da Costa Camargo Melin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Anadir da Costa Melin, filha de nossa terra, nascida em Jacuba no dia 10 de Julho no ano de 1943, nascida em casa como era comum naquela época.

Filha de Aparício Costa Camargo e Cacilda Maria da Costa Camargo, além de Anadir a família era composta por mais três irmãos, Élcio da Costa Camargo, Luiz da Costa Camargo Sobrinho e Francisca da Costa Camargo Denadai.

Dona Anadir estudou em Jacuba até 3º ano na Escola Estadual de 1º Grau do Parque Ortolândia e com apenas 14 anos de idade foi trabalhar na Cerâmica Sumaré, umas primeiras empresas a se instalar no município.

Com 17 anos de idade conheceu e casou-se no ano de 1959 com José Melim Filho, com quem teve 6 filhos, Aparício, Sirlei, Armando, Antônio, Alexandre e André.

Dona "Nadir" como é popularmente conhecida trabalhou e se dedicou com muito carinho na Escola Manoel Ignácio da Silva, entre os anos de 1973 á 1992 como merendeira. Hoje com 80 anos tem 20 netos e 15 bisnetos. Como meredeira sempre cuidando e muito bem de todas os alunos como se, seus filhos o fossem, pois era da forma que ela pensava e agia.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB



